

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 329/16 de 30.11.2016. Art. 1º DESIGNAR os servidores ROSANA FERREIRA LIMA, matrícula nº 5485142/1, BENEDITO GONZAGA DE MENEZES NETO, matrícula nº 54188790/1 e GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes da JUCEPA, conforme processo nº 2016/479524. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125580

PORTARIA Nº 330/16 de 30.11.2016. Art. 1º DESIGNAR os servidores MARLENE FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 2022222/1, MARIA DO CARMO PALHETA SILVA, matrícula nº 2022214/1 e JORGE SILVA SANTOS, matrícula nº 5180104/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Estoque e Material de Consumo da JUCEPA, conforme processo nº 2016/479592. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125581

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA**PORTARIA Nº 111, DE 16/11/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.046.038,92 (Dois Milhões, Quarenta e Seis Mil, Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812614248238 - IASEP	0261	339139	199.500,00
871010824414438389 - FEAS	0107	339030	86.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319113	1.420.525,00
901011030214278288 - FES	0103	339039	336.013,92
951012612212978338 - NGTM	0101	339037	4.000,00
		TOTAL	2.046.038,92

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812614248238 - IASEP	0261	339039	199.500,00
871010824414438389 - FEAS	0107	335043	86.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319016	1.420.525,00
901011030214278288 - FES	0103	335043	336.013,92
951012612212978338 - NGTM	0101	339139	4.000,00
		TOTAL	2.046.038,92

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 125565**PORTARIA Nº. 319/2016- DIAFI/SEPLAN, de 14 de setembro de 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/304212

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser

acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº 54185350-2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática para a função de Fiscal e FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176191-2 ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, para função de suplente do Contrato nº 01/2016 - Emergencial, firmado entre a Empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2016.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 125721**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 445, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/ SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de formulário Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/ Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015".

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador e como suplente MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, matrícula nº 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas as Unidades Gestoras, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101 - FDE, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art.2º - Fica Revogada a portaria nº 653 de 30 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33042 de 05 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de novembro de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, Considerando o que dispõe no art. 20 e 21 da Instrução Normativa nº 001/2014 - AGE/Pa, atualizada pela Instrução Normativa nº 001/2016 - AGE/Pa.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de técnico em Gestão pública / Coordenador, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às Unidades Gestoras, desta SEPLAN, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, o servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, matrícula nº 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art.2º - Os efeitos desta portaria vigorará por 1(um) ano, a contar desta data.

Art.3º - Fica Revogada a portaria nº 0012 de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33054 de 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de novembro de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 125543**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 108, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 8.803,82 (Oito Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	8.803,82
		TOTAL	8.803,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214207541 - COHAB	0101	449051	8.803,82
		TOTAL	8.803,82

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 125567

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1051, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Considerando a Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 94, de Janeiro de 2014 que Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPÁ realiza o acompanhamento através da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP.

Considerando a necessidade de se estabelecer o grupo de trabalho específico responsável pelo desenvolvimento da avaliação e acompanhamento de pacientes com transtorno mental em conflito com a lei no estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP, subordinada a Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde - DPAIS.

Art. 2º A Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP será composto por profissionais desta Secretaria de Saúde:

- Alan dos Santos Reis, terapeuta ocupacional, matrícula 57189732/3.
- Diana Moraes de Souza, enfermeira, matrícula 57192704/1.
- Irany do Socorro Oliveira da Silva, pedagoga, matrícula 54189539/1.
- José Ângelo Barletta Crescente Junior, médico psiquiatra, matrícula 5912693/1.
- Lindiane de Fátima Mendes Silva, psicóloga, matrícula 541901361/1.
- Marcos Benedito Ferreira Lobato, agente administrativo, matrícula 5492026/1.